



PREFEITURA MUNICIPAL DE
Serafina Corrêa

PORTARIA N° 552/2022

Concede pagamento de dois meses de prêmio por assiduidade.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SERAFINA CORRÊA, no uso de suas atribuições legais, nos termos dos artigos 92 e 93 da Lei Municipal n.º 2248/2006, atendendo o disposto no art. 2º da Lei Complementar n.º 191/2022, que altera o art. 8º da Lei Complementar n.º 173/2020, que suspendeu a contagem de tempo no período de 28-05-2020 a 31-12-2021, **concede** pagamento de dois meses de prêmio por assiduidade à servidora **Veronilde Machado**, Merendeira, matrícula n.º 1712, padrão 02, classe A, triênio 06, referente ao período aquisitivo de 09-09-2015 a 27-05-2020 e de 01-01-2022 a 17-04-2022, pagos em abril de 2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Serafina Corrêa, 06 de abril de 2022.

Valdir Bianchet,
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Serafina Corrêa, 06-04-2022

Maria Bernarda Grandi
Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos

Publicado no quadro de publicações da Prefeitura de Serafina Corrêa, no período de 06-04-2022 a 20-04-2022

Publicado no site www.serafinacorrea.rs.gov.br a partir de 06-04-2022

Redigido por: Janete Menegatti